



**AO DOUTO JUÍZO DA 1.<sup>a</sup> VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE  
PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0008811-88.2007.8.16.0031

**MASSA FALIDA DE GVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS MADEIRIT S/A e MASSA FALIDA DE S BENTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por sua Administradora Judicial, **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, nomeada na Ação de Falência supracitada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, manifesta ciência a respeito da petição de mov. 9821, na qual o leiloeiro, Sr. Helcio Kronberg, informou a venda dos imóveis dos lotes 02 (mat. 11.920), 03 (mat. 13.362), 04 (mat. 11.686) e 05 (mat. 11.990).

Os quatro imóveis foram arrematados pela modalidade de venda parcelada, pelo que, antes da expedição das respectivas cartas de arrematação, deve ser observada a condição imposta pelo edital de leilão, que determina que *“em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial a ser gravada sobre o(s) próprio(s) imóvel(eis) arrematado(s)”,* requerendo sejam feitas as averbações das garantias hipotecárias em todos os imóveis leiloados.



Outrossim, a respeito da continuidade das tentativas de venda propostas pelo Sr. Leiloeiro dos demais imóveis (lotes 01 e 06 a 11), a Administradora Judicial não se opõe à nova realização, apenas devendo ser observada a publicação com antecedência de 5 (cinco) dias prevista na lei.

Ainda, em complemento ao parecer de mov. 9818, a Auxiliar do Juízo requer a juntada da planilha anexa, a qual informa o detalhamento dos créditos tributários que foram listados na consolidação do quadro de credores constante dos autos nos movs. 3385 e 4098.

Por fim, reitera-se o conteúdo da referida petição, em especial quanto aos requerimentos de providências ali especificados e necessários ao impulsionamento do processo falimentar.

Nestes termos, pede deferimento.

Ponta Grossa, 6 de dezembro de 2024.

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

<b>Tipo</b>	<b>Tipo Débito</b>	<b>CDA - Inscrição</b>	<b>Valor Débito</b>
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	80 6 04 042196-13	7.624,58
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	80 6 97 015303-17	23.559,06
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	80 6 97 015302-36	36.636,66
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	90 6 03 016446-60	248.961,49
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	90 6 11 017542-14	517.307,14
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	90 6 05 008874-90	489.979,80
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	90 6 03 019375-00	2.034.761,91
Cofins	4493 - Div Ativa-Cofins	90 6 03 013537-70	2.322.276,20
<b>Total Confins</b>			<b>5.681.106,84</b>
Contribuição Social	1804 - Div Ativa-Contribuição Social	80 6 95 000647-50	85,62
Contribuição Social	1804 - Div Ativa-Contribuição Social	90 6 99 040618-72	461,45
Contribuição Social	1804 - Div Ativa-Contribuição Social	80 6 95 009596-69	502,68
Contribuição Social	1804 - Div Ativa-Contribuição Social	80 6 95 000652-18	1.120,87
Contribuição Social	1804 - Div Ativa-Contribuição Social	80 6 99 106909-96	30.485,59
Contribuição Social	1804 - Div Ativa-Contribuição Social	90 6 03 019374-11	277.294,46
<b>Total Contribuição Social</b>			<b>309.950,67</b>
FGTS	Contribuições FGTS	FGPR200100217	264.440,82
FGTS	Contribuições LC110 (FGTS)	CSPR201602171	16.190,48
FGTS	Contribuições FGTS	FGPR201602170	237.463,55
FGTS	Contribuições FGTS	FGPR200600082	331.577,23
FGTS	Contribuições LC110 (FGTS)	CSPR200600167	2.757,75
<b>Total FGTS</b>			<b>852.429,83</b>
Finsocial	1134 - Div Ativa-Finsocial	80 6 96 013758-08	655,16
<b>Total Finsocial</b>			<b>655,16</b>
ICMS Estadual	Div. Ativa - ICMS	2903225-4	53.346,04
ICMS Estadual	Div. Ativa - ICMS	2906345-1	181.452,10
ICMS Estadual	Div. Ativa - ICMS	2909065-3	16.673,96
ICMS Estadual	Div. Ativa - ICMS	2911815-9	24.718,55
ICMS Estadual	Div. Ativa - ICMS	2964914-6	-
<b>Total ICMS Estadual</b>			<b>276.190,65</b>
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	42.361.358-8	5.326,07
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	12.250.429-1	7.677,88
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	41.152.523-9	7.872,67
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	42.361.359-6	14.349,77
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	41.152.524-7	26.817,12
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.254.924-9	83.422,52
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.738.412-4	96.043,56
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.563.426-3	101.603,81
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.563.425-5	122.565,20
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.002.098-4	143.176,90
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.254.923-0	146.679,00
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.738.411-6	153.979,39
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.028.351-6	160.227,46
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.563.428-0	227.163,54
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.593.771-9	387.739,66
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	37.085.073-4	401.100,37
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.593.770-0	407.838,00
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.354.054-7	428.987,42
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.563.427-1	609.641,46
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.202.072-8	692.894,06
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.002.099-2	747.367,19
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.354.053-9	804.138,00
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.593.772-7	817.655,29
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.289.541-1	825.800,83
INSS	DCG - Débito Confessado em GFIP	36.202.073-6	876.227,45
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.593.773-5	1.412.931,66
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.289.542-0	2.068.386,92
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	35.289.543-3	3.795.739,53
INSS	NFLD - Notificação Fiscal Lançamento de Débito	37.085.070-0	5.097.999,05



Tipo	Descrição	CDA - Inscrição	Valor Débito
<b>Total INSS</b>			<b>20.671.351,78</b>
IOF	1142 - Div. Ativa-IOF	90 4 05 000060-81	2.090,55
IOF	1142 - Div. Ativa-IOF	90 4 03 001428-01	56.295,76
<b>Total IOF</b>			<b>58.386,31</b>
IPI	3578 - Div. Ativa-IPI	90 3 03 000516-98	204.440,98
IPI	3578 - Div. Ativa-IPI	90 3 03 000515-07	987.989,56
<b>Total IPI</b>			<b>1.192.430,54</b>
IRPJ	3551 - Div. Ativa-IRPJ	80 2 99 049187-87	1,22
IRPJ	3551 - Div. Ativa-IRPJ	80 2 99 049188-68	175.667,75
IRPJ	3551 - Div. Ativa-IRPJ	90 2 03 004295-37	801.803,86
<b>Total IRPJ</b>			<b>977.472,83</b>
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	80 2 97 010030-08	95,11
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 04 003971-81	315,00
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 10 002247-68	1.383,47
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	80 2 95 004841-81	1.337,67
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	80 2 95 000284-10	3.389,04
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 05 006075-28	33.372,78
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 10 000079-02	88.296,11
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 10 000077-40	136.654,08
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 10 000078-21	139.182,01
IRPJ Fonte	4493 - Div Ativa-Cofins	90 6 98 013854-62	109.992,26
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 03 004064-05	206.022,01
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 11 008316-82	992.236,15
IRPJ Fonte	3560 - Div Ativa-IRPJ Fonte	90 2 03 004296-18	985.783,06
<b>Total IRPJ Fonte</b>			<b>2.698.058,75</b>
Pasep	0836 - Div Ativa-Pasep	90 7 03 006208-45	5.367,39
<b>Total Pasep</b>			<b>5.367,39</b>
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	80 7 04 011275-45	2.491,59
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	90 7 11 003398-65	48.983,20
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	90 7 03 006207-64	48.574,27
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	80 7 01 000009-53	34.467,04
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	90 7 05 002720-93	106.162,28
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	90 7 03 007476-75	453.504,71
PIS	0810 - Div Ativa-PIS	90 7 03 004854-50	520.518,01
<b>Total PIS</b>			<b>1.214.701,10</b>
Ret Cont PG PJ de Dir. Privado	1772 - Div Ativa-Ret Cont PG D PRI	90 6 11 017541-33	4.794,00
<b>Total Ret Cont PG PJ de Dir. Privado</b>			<b>4.794,00</b>
SENAI SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM	808/2007		202.749,14
<b>Total SENAI SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM</b>			<b>202.749,14</b>
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	01452-2010-659-09-00-2		11.489,21
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	1301/1997		34.243,44
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	1302/1997		7.122,22
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	1764/1995		4.185,04
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	2323/1996		4.502,58
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	2732/1996		21.497,34
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	43/1997		7.398,95
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	80003-2006-659-09-00-6		28.236,73
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	80049-2005-659-09-00-4		358.381,41
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	80086-2005-659-09-00-2		380.135,35
UNIAO (FAZENDA NACIONAL)	98901-2006-659-09-00-0		3.623.235,24
UNIAO	808/2007		2.089,51
<b>Total UNIAO</b>			<b>4.482.517,02</b>

